



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.599/2018.

Ementa: Suspende as aulas na Rede Municipal de Ensino.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a greve geral dos caminhoneiros;

Considerando o evidente prejuízo ao abastecimento de combustíveis, fornecimento de gás e merenda escolar;

Considerando o gasto de combustível necessário para o transporte escolar de alunos;

Considerando a necessidade de contingenciar o abastecimento de veículos no Município de Siqueira Campos para os veículos das áreas da saúde;

Decreta:

Art. 1º - Ficam suspensas as aulas nas instituições municipais de ensino de Siqueira Campos, nos dias 29 e 30 de maio e 01 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 28 de maio de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal